



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

Comunicação nº 044/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo as defesas do Boavista SC, Bangu AC, Nova Iguaçu FC, Madureira EC e a Procuradoria para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Luiz Felipe Ferreira da Costa Neves no processo 070/2022 da 5ª CDR, observando-se o art. 138 § único do CBJD

Marcia Cristina Pereira
Secretaria